



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23005-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 24 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23005-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23005-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
2.	ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.721.248/0001-20
3.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
4.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02

As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **L B CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **L B CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em sua documentação de habilitação atestado que comprova a execução do serviço "cerca/gradil nylofor h=2,03m, malha 5 x 20cm - fio 5,00mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca - fornecimento e instalação", em quantidade inferior a solicitada no edital, não comprovando a capacidade técnico-operacional, uma vez que o acervo técnico e os atestados apresentados estão em nome da empresa **SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**, descumprindo o item 7.3.4.2 do edital. As empresas **CONSTRUTORA AG LTDA**, **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do



SOBRAL **PREFEITURA**



edital, conforme parecer técnico de análise datado de 21 de março de 2023. A empresa **CONSTRUTORA AG LTDA** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

EMPRESAS	
1.	CONSTRUTORA AG LTDA
2.	ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

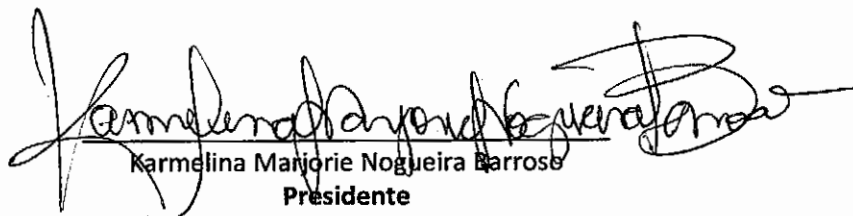
E INABILITADA:

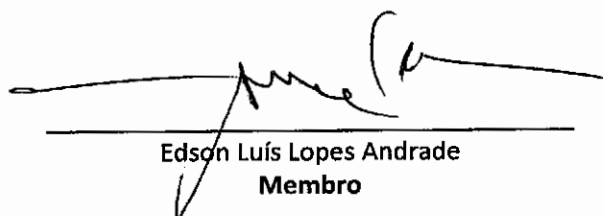
EMPRESA	
1	L B CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 7.3.4.2 do edital.

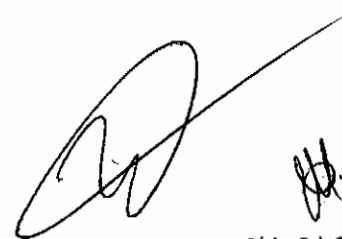
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 27/03/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de março de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Manjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro





SOBRAL

PREFEITURA



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_23005_SEINFRA.